

## Direção Nacional da Polícia Nacional

## EXTRATO DE DESPACHO N.º 109/GMAI/2024

**Sumário:** Aplicando a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar a Solange Helena Pereira Gomes, Agente de 1ª Classe da PN, efetiva do Comando Regional de São Vicente.

Extrato de Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 31 de julho de 2024.

Ao abrigo do nº 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I e, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 31º e do nº 2 do artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Policia Nacional, aprovado pelo Decreto – Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicada a Srª. Solange Helena Pereira Gomes, Agente de 1ª Classe da PN, efetiva do Comando Regional de São Vicente, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 08 de agosto de 2024. - O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN